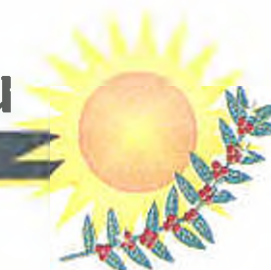


Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP- 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
E-mail: camaramunicipalbg@hotmail.com



Dary Alves Pagung, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3.º da Emenda à Lei Orgânica n.º 13 de 24/10 2005, e considerando que o Governador deste Estado já decretou ponto facultativo na mesma data em âmbito Estadual, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0150/ 2005, de 27 DE OUTUBRO DE 2005.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO”.

Artigo 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de Outubro de 2005, em comemoração ao dia do servidor público.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E SETE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

DARY ALVES PAGUNG
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
em 27 de Outubro de 2005.


Cenia Cortes Bussular
Séc. Leg. Municipal